



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE APODI E A EMPRESA POSTO CIDADE II LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, com sede na Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 219, CEP 59.700-000, Bairro: Centro - Apodi/RN, neste ato representada por seu Presidente, **FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: POSTO CIDADE II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **19.345.056/0001-06**, com sede na Av Moesio Holanda, 757, Missões, Apodi/RN – Cep: 59.700-000, neste ato representada por seu representante legal Francisco Batista de Araújo Junior, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de Apostilamento tendo em vista o contido no Contrato 001/2026, decorrente da Dispensa de Licitação 001/2026, sujeitando-se as Normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Apostilamento objetiva o reajuste do preço do produto a ser fornecido, qual seja, a gasolina comum, tendo em vista as constantes variações nos preços do produto, fornecido pelo CONTRATADO satisfatoriamente, de forma justa e continua.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente Termo de Apostilamento adequa o preço, inicialmente contratado do litro de combustível fornecido pela CONTRATANTE e alterado por seus termos aditivos, de R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos) passando a ser R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), sendo alterado o preço em função deste Apostilamento para, devidamente justificado, resultado do reequilíbrio financeiro, necessário a este contrato em face do aumento de preços nacional publicado pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP em seu relatório semanal referente a gasolina comum, conforme planilha em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, utilizando como base os termos aditivos já firmados. Declaram as partes que este Termo de Apostilamento corresponde a manifestação



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89

final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Apodi, 16 de março de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente – Contratante

FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO JUNIOR
POSTO CIDADE II LTDA – Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: